



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, o prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL 036/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza e outros necessários à manutenção funcional das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Item para julgamento das propostas, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual fora adiado para correções no Edital. Abertura: 21/09/2018, às 8h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 15,00. As demais fases deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247.

NILSON JOSÉ RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 25 de Setembro de 2018, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, para aquisição de Bens de Consumo (material de limpeza hospitalar) para manutenção das Unidades de Saúde deste município de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 07:00 às 13:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br.

Cristópolis - BA, 10 de setembro de 2018.

MÁRCIO MIRANDA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018

A CPL da PM realizará na sede Tomada de Preços nº 010/2018, em 26/09/2018, às 08:30h, do tipo menor preço global, com Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário urbano, elaboração de planta genérica de valores e sistema de lançamento de IPTU;

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP063/2018

O Pregoeiro da PM realizará na sede Pregão Presencial nº PP063/2018, 21/09/2018 às 08:30h, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS E AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Divulgação dos demais atos do certame e edital serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.dombasilio.ba.io.org.br/diariooficial. t: (77) 3448-2121 ou (77) 3448-2114.

FABIOLA RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPLANDRÉ RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
Repetição

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 33/2018, Menor Preço Global. Objeto: aquisição de um veículo automotor 0km ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, decorrente da OB 824953, conforme especificação no Edital. Sessão data/horário/local 21/09/2018 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 10/09/2018.

RONALDO A. LOPES
PregoeiroEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091100158

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O Município de Eunápolis torna pública a realização do Pregão Presencial Nº. 035/2018, objetivando A Aquisição de MATERIAL EM MDF (kits: prancheta, encosto e assento) para reposição e manutenção de carteiras escolares da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor Preço Global. Sessão de Abertura: 24 de setembro de 2018, às 09:00 horas - local: sala de licitações, com endereço na Rua dos fundadores, nº 204, 1º Andar - Centro, CEP nº 45.820.120, Eunápolis - Bahia, , onde o edital se encontra à disposição para retirada e no site <http://eunapolis.ba.gov.br> - Diário Oficial do Município. Divulgação dos demais atos poderá ser acessada no Diário Oﬁcial do Município, através do site <http://www.eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Eunápolis, 6 de setembro de 2018
ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042017111
Pelo presente termo de Distrato Contratual, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.590/0001-07, sediada na Av. Joao Durval Carneiro, s/nº, Bairro Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde Denise Lima Mascarenhas, conforme art. 3º, inc. IX da Lei 1.421/91 doravante denominado DISTRATANTE, e a empresa JM DA SILVA GRAFICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.889.981/0001-84, estabelecida na Rua Clarice Lispector, nº 75, Bairro Torrões, Recife - PE, através de sua representante legal Josuel Manoel da Silva, CPF nº 705.483.314-72 doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 08.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Confecção de material gráfico para atender as necessidades da atenção básica, Média e alta complexidade, nesta cidade, conforme Licitação nº 007-2018, Pregão Eletrônico nº 005-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Distrato se justifica em razão da empresa não conseguir atender ao objeto da licitação, arguindo aumento exorbitante no valor da celulose no percentual de 30%, fato que impede a continuidade nos preços originariamente propostos.

Parágrafo Primeiro: O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, § 1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
A rescisão se justifica pela impossibilidade de conclusão do contrato, não havendo despesas a pagar.

CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES
Não há valores do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embargo ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Feira de Santana - BA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Feira de Santana-Ba, 06 de setembro de 2018. DENISE LIMA MASCARENHAS Secretária Municipal de Saúde JM DA SILVA - GRAFICA - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2820181111

CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 10120161111 ora aditado, com valor global de R\$ 65.724.666,60 (sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 17.06.2018 à 16.06.2019, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 16726/2018, parecer nº 661/PGM/2018, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município., CONTRATADA: COOFSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO, DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2018. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICIT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - SRP

O Município de Gandu-Ba, AVISA aos interessados que realizará P.P-SRP nº 011/18. Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo OKM/Conforme Edital. Sessão de abertura realizar-se-á em 21/09/2018, às 10:00h. inform. PMG, Fone:(73) 3254-0386. Gandu, 11/09/2018.

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 10509/18, TP 07/18. Contratada: Nunes Engenharia LTDA ME. Valor: R\$ 628.765,95. Objeto: implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e lazer - Praça da Juventude, contrato de repasse 0329263-32/2010, celebrado entre a União Federal através do Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal e o PMI. Assinatura: 05/09/18. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 21/09/2018, às 11:00h., no endereço Av. Manoel Carneiro 327 1ªandar, Centro, Itabela-Bahia, serão recebidas propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018, tendo como objeto a Aquisição de material de Equipamento permanente, conforme proposta nº 11413.577000/1170-02, 11413.577000/1170-03 e 11413.577000/1170-01 destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão adquirir o sem qualquer custo, nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município www.itabela.ba.io.org.br.

Itabela-BA, 10 de Setembro de 2018
GIONARA DE SOUZA PINHA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

EDITAL DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, Oficial -delegatário do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itororó, Estado da Bahia, faz saber a quantos este virem ou interessar possa, que em cumprimento a que se refere a Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que pelo representante do loteamento Gameleira; depositou neste Cartório, a planta, o memorial descritivo, ARI, alvará de licença para liberação do loteamento, e demais documentos, relativo a uma área de terras, medindo 30.100,00m2, com a denominação loteamento "GAMELEIRA", localizado no Loteamento Nova Gameleira, Itororó/BA; limitando-se com terreno de terceiros e quem mais de direito. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverá ser apresentado no prazo de 30 dias a contar da publicação no jornal e no diário do Município; cuja documentação fica a disposição dos interessados para os devidos fins de direito no prazo de lei. O referido é verdade e dou fe.

JOSÉ DA SILVA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara-BA, informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pela Pregoeira Sra. Luana Gomes Damasceno em 05 de setembro de 2018, foi devidamente homologado pelo Prefeito Giuliano de Andrade Martinelli em 10 de setembro de 2018 em favor da empresa abaixo relacionada: FRIEDMAN COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 17.403.450/0001-28, com sede na Travessa Primeira da Calafate, nº 26, Faz. Grande do Retiro, Salvador-BA - CEP: 40.354-130. Para o Lote 01 no valor global de R\$ 63.799,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais); LLM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.641.746/0001-26, com sede na Rua Edisio Ponde, nº 353, Sl.104, Ed. Emp. Tancredo Neves, STIEP, Salvador-BA - CEP: 41.770-395. Para o Lote 02 no valor global de 201.442,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 16.580.422/0001-13, com sede na Rod. BR 101, 9994B, KM 504, São Lourenço, Itabuna-BA - CEP: 45.602.672. Para o Lote 04 no valor global de 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). O Lote 03 - foi fraccassado. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - BA convocam as empresas para assinar o contrato imediatamente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.